



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

DECRETO Nº- 16/68

Súmula - Abre no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional/Suplementar de NCr\$-81.350,94, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, B, da lei 76/67.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 1968, o crédito Adicional Suplementar de NCr\$- 81.350,94 (Oitenta e um /- mil, trezentos e cinquenta cruzeiros novos e noventa centavos), para reforço das seguintes verbas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

.1.2.0-00 Material de Consumo

Impressos e materiais de expediente.....	NCr\$	300,00
Peças e acessórios.....	NCr\$	500,00

.1.3.0-00 Serviços de Terceiros

Consert.e conserv.de bens móveis e imóveis...	NCr\$	1.500,00
---	-------	----------

GABINETE DO PREFEITO

.1.1.1-02 Pessoal Civil

Subsídios.....	NCr\$	2.047,50
----------------	-------	----------

.1.3.0-02 Serviços de Terceiros

Sêlos, fretes, telegramas e telefones.....	NCr\$	100,00
--	-------	--------

.1.1.2-02 Obras Públicas

Início de obras.....	NCr\$	10.000,00
----------------------	-------	-----------

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Diretor

.1.3.0-05 Serviços de Terceiros

Sêlos, fretes, telegramas e telefones.....	NCr\$	500,00
--	-------	--------

Publicações de atos oficiais.....	NCr\$	3.000,00
-----------------------------------	-------	----------

Seção do Pessoal

.1.4.0-05 Material Permanente

Móveis e utensílios.....	NCr\$	150,00
--------------------------	-------	--------

Seção do Almocharifado

.1.3.0-05 Serviços de Terceiros

Sêlos, fretes, telegramas e telefones.....	NCr\$	300,00
--	-------	--------

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Gabinete do Diretor

3.1.1.1-10 Pessoal Civil

Serviços extras.....	Ncr\$-	200,00
----------------------	--------	--------

T e s o u r a r i a

4.1.4.0-11 Material Permanente

Mobiliários e utensílios.....	Ncr\$	450,00
-------------------------------	-------	--------

Seção de Fiscalização

3.1.1.1-12 Pessoal Civil

Servicios extras.....	Ncr\$	500,00
-----------------------	-------	--------

3.1.2.012 Material de Consumo

Pecas e acessórios.....NCr\$ 600,00

Seção de Contabilidade

3.1.3.0-16 Servicos de Terceiros

Encadernações.....	NCr\$	600,00
--------------------	-------	--------

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.1.4.0-61 Encargos Diversos

Outros encargos.....Ncr\$- 200,00

DEPTº. DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Diretor

4.1.4.0-00 Material Permanente

Mobiliários e utensílios.....Ncr\$- 600,00

Servico Rodoviário Municipal

3.1.2.0-42 Material de Consumo

Combustíveis e lubrificantes.....	Ncr\$ 20.000,00
-----------------------------------	-----------------

Pecas e acessórios.....NCr\$ 15.000,00

Serv.de Combate à Erosão e Pavimentação

3.1.4.0-94 Encargos Diversos

Despesas de viagens.....	NCr\$	600,00
--------------------------	-------	--------

DEPTº.DE SERV:URBANOS E INDUSTRIAIS

Setôr de Iluminação Pública

3.1.3.0-93 Serviços de Terceiros

Consumo de Luz.....Ncr\$- 10.000,00

Praças, Parques e Jardins

4.1.3.7-95 Equipamentos e Instalações

Diversos equip.e inst.do Parque Infantil....Ncr\$ 5.753,44

Setôr de Cemitérios

4.1.1.2-97 Obras Públicas

Início de Obras.....	NCr\$-	200,00
----------------------	--------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

DPTº.DE SERVIÇOS URBANOS E INDUSTRIAIS

Estação Rodoviária

3.1.4.0-99 Encargos Diversos

Outros encargos.....NCr\$- 1.500,00

Pôrto de Areia

3.1.2.0-31 Material de Consumo

Combustíveis e lubrificantes.....NCr\$ 600,00

Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento!

3.1.2.0-52 Material de Consumo

Mat.e aces.p/máquinas,aparelhos e motores...NCr\$ 650,00

3.1.3.0-52 Serviços de Terceiros

Consertos e conserv.de bens móveis e imóveisNCr\$ 500,00

4.1.3.7-52 Equipamentos e Instalações

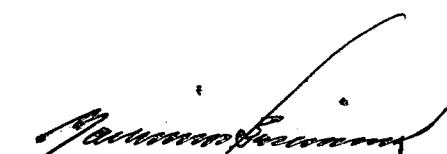
Diversos equipamentos e instalações.....NCr\$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....NCr\$. 81.350,94

Art. 2º) - Como recurso o Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação do ICM verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de Setembro de 1968.



Marciano Baraniuk
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

CERTIFICO que se presento del fol publicado

No Jornal a gozila de Moncorrea

No dia 5 de 10 de 1968 A. N. 6 sob

No 299

O REFEITO E V. TADE E OCU FR

Unidade 15 de outubro de 1968

Antaparcidosta